



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 985-GR/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 923-GR/IFAM, de 17/07/2020, conforme abaixo:

Onde se lê: “Parágrafo único. *Os servidores poderão retornar às atividades presenciais antes da data de 1º/09/2020, a critério da chefia imediata, conforme necessidade institucional.”*

Leia-se: “Parágrafo único. *Os Diretores Gerais, no âmbito dos campi do IFAM, convocarão os servidores para retorno às atividades presenciais antes do dia 1º/09/2020, de acordo com as solicitações das chefias imediatas”, considerando o interesse institucional.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor